



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 39

05 de julho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

<b>Atos do Conselho Universitário - CUNI</b>	<b>Página 01</b>
<b>Atos da Reitoria</b>	<b>Página 04</b>
<b>Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD</b>	<b>Página 08</b>
<b>Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP</b>	<b>Página 11</b>
<b>Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento -PROPLAD</b>	<b>Página 12</b>
<b>Atos da Diretoria de Orçamento Finanças - DOF</b>	<b>Página 13</b>
<b>Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA</b>	<b>Página 14</b>
<b>Total de Páginas:</b>	<b>14</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho Universitário - CUNI

### RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.495

Indefere recurso interposto pelo Prof. Magid Nauef Lauer. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 260ª reunião ordinária, realizada em 24 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº. 630/2006, especialmente o laudo médico de 21 de novembro de 2012 e o parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI, R E S O L V E :Não dar provimento ao recurso interposto pelo Prof. Magid Nauef Lauer, contra o ato praticado por meio da Portaria Reitoria n.º 295, de 05 de abril de 2013.Ouro Preto, em 24 de junho de 2013.Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

### RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.496

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Carlos César Araújo.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 260ª reunião ordinária, realizada em 24 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;os documentos constantes do processo UFOP n.º 7.911/2009,R E S O L V E :Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Carlos César Araújo, SIAPE n.º 1.668.202, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Ouro Preto, em 24 de junho de 2013.Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 39

05 de julho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.497

Aprova a concessão de estabilidade do servidor Eduardo de Carvalho Chagas. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 260ª reunião ordinária, realizada em 24 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 1.197/2010, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a concessão de estabilidade do servidor Eduardo de Carvalho Chagas, SIAPE n.º 1.724.992, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área. Ouro Preto, em 24 de junho de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.498

Aprova a concessão de estabilidade do servidor Gilberto Correa Mota. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 260ª reunião ordinária, realizada em 24 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 1.207/2010, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a concessão de estabilidade do servidor Gilberto Correa Mota, SIAPE n.º 1.727.790, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área. Ouro Preto, em 24 de junho de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.499

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Flávio Henrique Freitas Correa. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 260ª reunião ordinária, realizada em 24 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 2.347/2011, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Flávio Henrique Freitas Correa, SIAPE n.º 1.815.357, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Ouro Preto, em 24 de junho de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.500

Aprova parecer da CLR sobre criação de Comissão de Sindicância. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 260ª reunião ordinária, realizada em 24 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais. Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.002307/2012-84, principalmente o parecer da Comissão de Legislação e Recursos deste Conselho, R E S O L V E : Art. 1º Determinar a instauração de uma Comissão de Sindicância para apurar os fatos descritos no processo acima citado, referente a atos do Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância, servidor SIAPE n.º 0.418.787. Art. 2º Delegar competência ao Presidente deste Conselho para indicar e nomear essa Comissão de Sindicância. Ouro Preto, em 24 de junho de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.501

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Thales Antônio Delfino. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 260ª reunião ordinária, realizada em 24 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 1.066/2011, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Thales Antônio Delfino, SIAPE n.º 1.781.321, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Ouro Preto, em 24 de junho de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 39

05 de julho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.502

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Reginaldo José Madalena Moreira. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 260ª reunião ordinária, realizada em 24 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 1.062/2011, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Reginaldo José Madalena Moreira, SIAPE n.º 1.784.665, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área. Ouro Preto, em 24 de junho de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.503

Aprova a concessão de estabilidade do servidor Raphael Leonel Barcelos. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 260ª reunião ordinária, realizada em 24 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 1.238/2010, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a concessão de estabilidade do servidor Raphael Leonel Barcelos, SIAPE n.º 1.726.874, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca. Ouro Preto, em 24 de junho de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.504

Aprova a concessão de estabilidade da servidora Priscila Gabriela Braga. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 260ª reunião ordinária, realizada em 24 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 11.179/2010, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a concessão de estabilidade da servidora Priscila Gabriela Braga, SIAPE n.º 1.753.045, ocupante do cargo de Nutricionista. Ouro Preto, em 24 de junho de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.505

Aprova a concessão de estabilidade do servidor Daniel Ribeiro Pires. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 260ª reunião ordinária, realizada em 24 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 11.169/2010, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a concessão de estabilidade do servidor Daniel Ribeiro Pires, SIAPE n.º 1.756.295, ocupante do cargo de Editor de Publicações. Ouro Preto, em 24 de junho de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.506

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Miliane Martins de Andrade Fagundes. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 260ª reunião ordinária, realizada em 24 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 5.825/2011, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Miliane Martins de Andrade Fagundes, SIAPE n.º 1.826.922, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área. Ouro Preto, em 24 de junho de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 39

05 de julho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.507

Aprova a concessão de estabilidade da servidora Jequiana Auxiliadora Lessa Agostinho. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 260ª reunião ordinária, realizada em 24 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 1.068/2011, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a concessão de estabilidade da servidora Jequiana Auxiliadora Lessa Agostinho, SIAPE n.º 1.795.331, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental. Ouro Preto, em 24 de junho de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.508

Resolve sobre solicitação de docente. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 260ª reunião ordinária, realizada em 24 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais. Considerando o disposto no processo UFOP nº 3.511/2013 e o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, R E S O L V E: Encaminhar, pela competência, o referido processo à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), a fim de que possa deliberar sobre a solicitação do Prof. Rafael de Oliveira Alves, referente ao seu pedido de remoção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD). Ouro Preto, em 24 de maio de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº. 496 DE 27 DE JUNHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de maio de 2013, o servidor Ady Carnevalli, matrícula SIAPE n.º 1.648.804, ocupante do cargo de Jornalista do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Núcleo de Jornalismo, nomeado pela Portaria Reitoria nº 462, de 24 de setembro de 2010, publicada no Boletim Administrativo nº 43 de 1º de outubro de 2010. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 497 DE 27 DE JUNHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o disposto no Art. 17, do Estatuto Geral da UFOP, Considerando o Ofício ACI UFOP n.º 043/2013, de 06 de maio de 2013, RESOLVE: Art. 1º. Transformar a Assessoria de Comunicação Institucional (ACI) em Coordenadoria de Comunicação Institucional (CCI), vinculando-a diretamente ao Gabinete do Reitor. Art. 2º. Delegar ao seu Coordenador poderes para exercer no âmbito da Coordenadoria de Comunicação Institucional os poderes de chefia, inclusive disciplinar, inerentes ao cargo. Art. 3º. Revogar todas as disposições em contrário, em especial as Portarias Reitoria n.º 169/2009 e 491/2010. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 498, DE 27 DE JUNHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando OFÍCIO ACI UFOP nº 043/2013, de 06 de maio de 2013, RESOLVE: Nomear, a partir de 01 de junho de 2013, o servidor Pedro Alexandre de Paula, matrícula SIAPE n.º 1.558.750, ocupante do cargo de Administrador do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe do Núcleo Gerencial Administrativo, vinculado à Coordenadoria de Comunicação Institucional, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-02. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 39

05 de julho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº. 499 DE 27 DE JUNHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando OFÍCIO ACI UFOP Nº043/2013, de 6 de maio de 2013, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de maio de 2013, o servidor Jânio Luiz Penna, matrícula SIAPE nº. 0.418.642, ocupante do cargo de Revisor de Textos do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador de Imprensa e Editora, nomeado pela Portaria Reitoria nº 0179, de 24 de março de 1999. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 500 DE 27 DE JUNHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando OFÍCIO ACI UFOP Nº043/2013, de 6 de maio de 2013, RESOLVE: Nomear, a partir de 01 de junho de 2013, o servidor Jânio Luiz Penna, matrícula SIAPE nº. 0.418.642, ocupante do cargo de Revisor de Textos do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe da Gráfica UFOP, vinculada à Coordenadoria de Comunicação Institucional, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 501, DE 27 DE JUNHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando OFÍCIO ACI UFOP nº 043/2013, de 06 de maio de 2013, RESOLVE: Nomear, a partir de 01 de junho de 2013, o servidor Daniel Ribeiro Pires, matrícula SIAPE nº. 1.756.295, ocupante do cargo de Editor de Publicações do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe da Editora UFOP, vinculada à Coordenadoria de Comunicação Institucional, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-03. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 502 DE 27 DE JUNHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando OFÍCIO ACI UFOP Nº043/2013, de 6 de maio de 2013, RESOLVE: Nomear, a partir de 01 de junho de 2013, o servidor Uziel Keitler Rozenwajn, matrícula SIAPE nº. 1.495.351, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe do Cine Vila Rica, vinculado à Coordenadoria de Comunicação Institucional, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-03. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 503, DE 27 DE JUNHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.003280/2013-28; RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 412, datada de 22 de maio de 2013, que trata do afastamento do país do professor Marco Flávio de Alvarenga, onde se lê: "no período de 01 a 10 de julho de 2013", leia-se "no período de 01 a 14 de julho de 2013". Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 504, DE 27 DE JUNHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando OF.DIR.ICEB nº 214/2013, de 24 junho de 2013, RESOLVE: Reconduzir, a partir de 01 de junho de 2013, por um período de 2 (dois) anos, o servidor Prof. Hildeberto Caldas de Sousa, matrícula SIAPE nº 0.418.933, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Ciências Biológicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 39

05 de julho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 505, DE 27 DE JUNHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Of.042/13, de 24 de junho de 2013, RESOLVE: Designar o servidor Prof. Antônio Luciano Gandini, matrícula SIAPE nº. 0.418.654, para substituir a Profª. Maria Paula Delício, Diretora do Museu de Ciência e Técnica da Escola de Minas, por ocasião de seu afastamento do país para participar do 1º Congresso Internacional de Estratigrafia – STRATI 2013, em Lisboa/Portugal, no período de 27 de junho a 10 de julho de 2013, percebendo a gratificação correspondente a FG-08. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 506, DE 28 DE JUNHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.4492/2013-22, RESOLVE: Exonerar, a partir de 30 de junho de 2013, a servidora Maria das Mercês Fortes da Silva Miranda, matrícula SIAPE nº 0.418.007, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe da Seção de Ensino/EF, designada pela Portaria Reitoria nº 248/98, publicada no Diário Oficial da União em 20 de agosto de 1998. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 507, DE 28 DE JUNHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.004333/2013-28, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Ernani Edwar Nascimento Batista, matrícula SIAPE nº 0.418.175, código de vaga nº 327845, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Classe C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 508, DE 28 DE JUNHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.004492/2013-22, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora Maria das Mercês Fortes da Silva Miranda, matrícula SIAPE nº 0.418.007, código de vaga nº 327711, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 509 DE 28 DE JUNHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando OF.DIR.EM.OOR 040/2013, de 24 de junho de 2013, RESOLVE: Nomear, a partir de 24 de junho de 2013, o servidor Francisco Basílio de Castro Neto, matrícula SIAPE nº. 0.417.858, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe do Setor de Serviços Gerais/EM, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-07. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 510, DE 28 DE JUNHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando OFÍCIO Com. Sind. Nº 002/2013, de 18 de junho de 2013, RESOLVE: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de junho de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente nº. 23109.005247/2012-51, com sede no GRUPAD, Campus da UFOP em Ouro Preto/MG, designada pela Portaria Reitoria nº. 340, de 16 de abril de 2013. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 39

05 de julho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 511, DE 01 DE JULHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando o disposto no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997, considerando o disposto na Instrução Normativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 08, de 30 de abril de 2008 com as alterações posteriores, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o "Manual de Fiscalização de Contratos", em anexo, firmados com terceiros pela Universidade Federal de Ouro Preto, obedecendo às orientações e os procedimentos estabelecidos em seus dispositivos. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Reitoria Nº 140, de 11 de abril de 2011. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 512 DE 02 DE JULHO DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando Ofício Nº 038/2013 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, de 27 de junho de 2013, RESOLVE: Designar, no período de 20 de junho de 2013 a 18 de outubro de 2014, o servidor Felipe Comarela Milanez, matrícula SIAPE nº. 2.518.132, como Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, sem perceber gratificação. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 513, DE 02 DE JULHO DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, Considerando OFÍCIO DEACL/EF – nº 019/2013, de 12 de junho de 2013, RESOLVE, Exonerar, a partir de 24 de junho de 2013, a servidora Maria Elisabete da Silva Barros, matrícula SIAPE nº. 0.272.820, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Análises Clínicas - DEACL, nomeada pela Portaria Reitoria nº 272, de 27 de março de 2013, publicada no Boletim Administrativo nº 16/2013. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 514, DE 02 DE JULHO DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, Considerando OFÍCIO DEACL/EF – nº 019/2013, de 12 de junho de 2013, RESOLVE, Nomear, a partir de 25 de junho de 2013, por um período de 2 (dois) anos, a servidora Angélica Alves Lima, matrícula SIAPE nº. 2.300.686, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Análises Clínicas - DEACL, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 515, DE 02 DE JULHO DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando Ofício ICESA/UFOP nº 137/2013, de 28 de junho de 2013, RESOLVE: Designar a servidora Profª. Juçara Gorski Brittes, matrícula SIAPE nº. 1.172.738, para substituir o Prof. José Artur dos Santos Ferreira, Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/ICSA, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 01 a 30 de julho de 2013, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 516 DE 02 DE JULHO DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a OFÍCIO PROPP-137/2013, de 28 de maio de 2013, RESOLVE: Art. 1º. Constituir o Grupo de Trabalho UFOP-DIGITAL, com o objetivo de prover a comunidade acadêmica com estudos e projetos que visem o uso máximo dos sistemas computacionais atualmente disponíveis, bem como o fortalecimento da cultura digital em todos os espaços da vida universitária. Art. 2º. Compete ao Grupo: I- Apoiar políticas de democratização

Página 7 de 14





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 39

05 de julho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

do acesso às novas tecnologias da informação, em especial aquelas voltadas para a produção e recepção de conteúdos digitais; II-Propor políticas de incentivo à substituição de recursos tradicionais, como impressões e cópias reprográficas, por soluções on-line e digitais; III-Apoiar ações continuadas de formação e capacitação com o sentido de criar ambientes inovadores e abertos à constante transformação;IV -Incentivar, divulgar e promover ações da cultura digital já existentes na UFOP; V - Apoiar o Sistema de Bibliotecas e Informação – SISBIN, no projeto de uma Biblioteca Central no estado-da-arte da ciência da informação; VI -Estudar experiências exitosas já desenvolvidas em outras Universidades; VII-Promover o uso crítico dessas tecnologias.Art. 3º. O Grupo de Trabalho UFOP-DIGITAL será composto pelos seguintes membros: I -Dois representantes do SISBIN;II- Um representante da PROPP; III-Um representante da PROGRAD; IV - Um representante da PROEX; V- Um representante do NTI; VI - Um representante do DECOM/ICEB; VII -Um representante da Editora da UFOP; VIII - Um representante da Coordenadoria de Comunicação Institucional; IX - Um representante da PRECAM; X - Um representante do Arquivo Central; XI -Um representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas.Parágrafo único. A ausência de representação de qualquer dos segmentos será apurada em foro disciplinar e não impedirá a instalação e o funcionamento do Grupo.Art. 4º. Após a sua instalação, que será convocada pela Chefia de Gabinete do Reitor, o Grupo elegerá um Coordenador.Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 517, DE 03 DE JULHO DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013,considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012,considerando OFÍCIO PROPP-166/2013, de 28 junho de 2013,RESOLVE,Reconduzir, a partir de 26 de junho de 2013, por um período de 2 (dois) anos, a servidora Profª. Renata Nascimento de Freitas, matrícula SIAPE nº 0.418.704, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Pós-graduação em Ciências Biológicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC.Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

## Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

### PORTARIA PROAD Nº 453, DE 18 DE JUNHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94,R e s o l v e:Tornar sem efeito a Portaria PROAD nº 434, de 10/06/2013, publicada no Boletim Administrativo nº 35, de 14/06/2013, que designou o servidor Flávio Henrique Ferreira para substituir Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas, no período de 31/01/2013 a 15/02/2013. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 454, DE 18 DE JUNHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94,R e s o l v e:Designar o servidor Flávio Henrique Ferreira, matrícula SIAPE nº 0.418.720, para substituir Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, no período de 06/05/2013 a 20/05/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a CD-02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 455, DE 18 DE JUNHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94,R e s o l v e:Designar a servidora Sandra Augusta de Melo, matrícula SIAPE nº 0.412.779, para substituir Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, no período de 21/05/2013 a 04/06/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a CD-02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 39

05 de julho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 457, DE 19 DE JUNHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo UFOP nº 4163/2013-81, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 20 de junho de 2013, a vacância de um cargo de Professor, Classe Assistente, Nível 002, ocupado pelo servidor Bernardo Giori Ambrosio, matrícula SIAPE no 1.645.295, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 458, DE 19 DE JUNHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo UFOP nº 4136/2013-17, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 20 de junho de 2013, a vacância de um cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora Dilse Adriana Soares Guimarães, matrícula SIAPE no 1.861.167, lotada no Departamento de Análises Clínicas/EF. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 462, DE 20 DE JUNHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Prof. Paulo de Tarso Amorim Castro, CPF nº 246.952.036-34, CNH nº 02350618224, Categoria B, a conduzir o veículo Kombi, placa GMF 2823, de propriedade desta Instituição, no período de 21 a 23 de junho de 2013, para trabalho de campo na cidade de Coronel Fabriciano/MG. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 463, DE 26 DE JUNHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo UFOP nº 4601/2013-10, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 28 de junho de 2013, a vacância de um cargo de Assistente Social, ocupado pela servidora Andréa Araci Emilio, matrícula SIAPE no 1.624.344, lotada na Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 466, DE 28 DE JUNHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.452/2012-17;- O Processo UFOP de nomeação nº 4.460/2013-27; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, André Luís Gomes de Carvalho Pires, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 69, de 28 de setembro de 2012, publicado no DOU em 1º de outubro de 2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.448, de 30 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2013), para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0900298, redistribuída para a UFOP conforme Portaria da Secretaria Executiva do MEC nº 906, de 10/06/2013, publicada no DOU de 11/06/2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 39

05 de julho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 467, DE 28 DE JUNHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.462/2012-52;- O Processo UFOP de nomeação nº 4.513/2013-18;Resolve:Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Rosimary Assis de Sena Mendes, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 69, de 28 de setembro de 2012, publicado no DOU em 1º de outubro de 2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.450, de 30 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2013), para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0961196, redistribuída para a UFOP conforme Portaria da Secretaria Executiva/MEC nº 611, de 24/04/2013, publicada no DOU de 25/04/2013.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 468, DE 01 DE JULHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:o processo interno nº 6719-2010-0, R e s o l v e:Retificar a Portaria nº 397, de 22 de maio de 2013. Onde se lê: "Homologar, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, a partir desta data, o estágio probatório do(a) servidor(a) Pauline Martins Barros Ambrósio, matrícula SIAPE nº 1.622.212, ocupante do cargo Técnico de Laboratório Área e conceder estabilidade ao(à) servidor(a)..." leia-se: "Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(à) servidor(a) Pauline Martins Barros Ambrósio, matrícula SIAPE nº 1.622.212, ocupante do cargo Técnico de Laboratório Área..."Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 469, DE 01 DE JULHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:o processo interno nº 6652-2010-0, R e s o l v e:Retificar a Portaria nº 398, de 22 de maio de 2013. Onde se lê: "Homologar, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, a partir desta data, o estágio probatório do(a) servidor(a) Juliana Maria de Alvarenga, matrícula SIAPE nº 1.749.974, ocupante do cargo Técnico de Laboratório Área e conceder estabilidade ao(à) servidor(a)..." leia-se: "Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(à) servidor(a) Juliana Maria de Alvarenga, matrícula SIAPE nº 1. 749.974, ocupante do cargo Técnico de Laboratório Área..."Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 470, DE 01 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5566-2010,R e s o l v e:Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(à) servidor(a) Ernesto Del Rosário Santibanez Gonzalez, matrícula SIAPE nº 2.778.193, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 471, DE 01 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5538-2010,R e s o l v e:Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(à) servidor(a) Gabriela Guerra Leal de Souza, matrícula SIAPE nº 1.746.398, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 39

05 de julho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 472, DE 03 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 4392-2013-04;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 27/2013, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Bioquímica e Biologia Molecular, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Luciana de Paula Naves, Karina Taciana Santos Silva, Roberta Verciano Pereira, Lorena Souza e Silva e Natália Rocha Barboza.Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

### PORTARIA CGP Nº 451, DE 04 DE JULHO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno nº23109000070/92-74,Resolve,Conceder a José Vicente Gabriel, matrícula SIAPE nº 0.418.507, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 1º de agosto de 2013, referente ao quinquênio de 09 de junho de 1989 a 08 de julho de 1994.Sandra Augusta de Melo, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 452, DE 04 DE JULHO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90,Considerando o Processo Interno UFOP Nº 4474/2013-41,Resolve,Conceder, a partir de 29 de outubro de 2013, 60 (sessenta) dias de licença maternidade à servidora Liziane Bruna Barcelos, matrícula SIAPE nº 1.828.426, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 453, DE 04 DE JULHO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:o art. 41 da Lei 12.772/12;o processo interno nº 4416-2013-17, RESOLVE:Conceder a Juliana Celeste de Matos Braga, ocupante do cargo de Psicólogo/Área, matrícula SIAPE nº 1.497.963, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 19/06/2013, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 454, DE 04 DE JULHO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:o art. 41 da Lei 12.772/12;o processo interno nº 4410-2013-40, RESOLVE:Conceder a Isadora Nogueira Barbosa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.012.212, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 12/06/2013, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 455, DE 04 DE JULHO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:o art. 41 da Lei 12.772/12;o processo interno nº 4415-2013-72, RESOLVE:Conceder a Daiana Katiúscia Santos Corradi, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.720.133, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 17/06/2013, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas .

Página 11 de 14





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 39

05 de julho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 456, DE 04 DE JULHO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 4515-2013-07, RESOLVE: Conceder a Roberto Wagner de Carvalho Junior, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2.032.483, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 07/06/2013, no percentual de 15% (quinze por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 457, DE 04 DE JULHO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 4229-2013-33, RESOLVE: Conceder a Hermelinda Gomes Dias, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1.888.883, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 07/06/2013, no percentual de 30% (trinta por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 458, DE 04 DE JULHO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 4231-2013-11, RESOLVE: Conceder a Cássio Zumerle Masioli, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 1.644.739, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 07/06/2013, no percentual de 30% (trinta por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 459, DE 04 DE JULHO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 4230-2013-68, RESOLVE: Conceder a Maria Aparecida de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, matrícula SIAPE nº 0.418.831, nível de classificação B, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 13, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 07/06/2013, no percentual de 30% (trinta por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD

### PORTARIA PROPLAD Nº 010, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.001721 - 2013-57.R e s o l v e : Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Daniel Caldas, matrícula SIAPE 1.668.176, Rogério Alexandre Morais, matrícula SIAPE 0.419019 e Ronaldo Fonseca, matrícula SIAPE 0.418.457, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do (a) servidor (a) Willian Douglas Dias. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Art. 3º - Revogar a PORTARIA PROPLAD nº 004, de 14 de abril de 2013 e PORTARIA PROPLAD nº 009, de 17 de junho de 2013. Prof. Dr. João Luiz Martins, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Universidade Federal de Ouro Preto.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 39

05 de julho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA PROPLAD Nº 011, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.002854 - 2013-41.R e s o l v e : Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Eliane Aparecida Lima, matrícula SIAPE 2.463.809, Rogério Alexandre Morais, matrícula SIAPE 0.419019 e Geraldo Antônio Batista, matrícula SIAPE 0.418.469, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do (a) servidor (a) Terezinha Maria Neto. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Art. 3º - Revogar a PORTARIA PROPLAD nº 005, de 16 de maio de 2013. Prof. Dr. João Luiz Martins, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Universidade Federal de Ouro Preto.

## Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

### PORTARIA DOF Nº 037, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O Diretor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 233, de 15 de março de 2013; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Pedro Alexandre de Paula, SIAPE nº 1.558.750, Coordenador do Núcleo Administrativo Gerencial, lotado na Coordenadoria de Comunicação Institucional, como fiscal dos contratos de prestação de serviços de confecção de materiais gráficos para atender às demandas acadêmicas e informativas da Universidade Federal de Ouro Preto, objeto do Pregão Eletrônico nº 043/2013. Art. 2º - O fiscal deverá obedecer às orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

### PORTARIA DOF Nº 038, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O Diretor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 233, de 15 de março de 2013; RESOLVE: Art. 1º - Designar o Prof. Sávio Lana Siqueira, SIAPE nº 1726241, como fiscal do contrato de prestação de serviços de fornecimento parcelado de suínos sedados com entrega dos animais, recolhimento e incineração das carcaças, objeto do Pregão Eletrônico nº 054/2013. Art. 2º - O fiscal deverá obedecer às orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

### PORTARIA DOF Nº 039, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

O Diretor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 233, de 15 de março de 2013; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Judith Gomes de Oliveira Rosa, Coordenadora dos Restaurantes Universitários, como fiscal do contrato de fornecimento de material de limpeza para os Restaurantes Universitários da UFOP, objeto do Pregão Eletrônico nº 081/2013. Art. 2º - O fiscal deverá obedecer às orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

### PORTARIA DOF Nº 040, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O Diretor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 233, de 15 de março de 2013; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Vicente Evangelista de Oliveira, Coordenador de Logística e Segurança da UFOP, SIAPE nº 0.417.975, como fiscal do contrato de prestação de serviços de portaria no Campus do Morro do Cruzeiro da Universidade Federal de Ouro Preto, objeto da Dispensa de Licitação nº 060/2013. Art. 2º - O fiscal deverá obedecer às orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 39

05 de julho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA DOF Nº 041, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O Diretor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 233, de 15 de março de 2013; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Edmundo Dantas Gonçalves, Prefeito Universitário, SIAPE nº 1642077, como gestor do contrato para execução de obra de revitalização de quadra esportiva do Campus da UFOP na cidade de João Monlevade – MG, objeto da Tomada de Preços 003/2013. Art. 2º - O fiscal deverá obedecer às orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

## Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

### PORTARIA ICEA Nº 15, 2 DE JULHO DE 2013

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no Art. 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 17 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O Ofício nº 3/2013 da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor Flávio Vinícius Cruzeiro Martins, referente ao Processo nº 192/2011 DCI- PROAD; RESOLVE: Prorrogar, até o dia 1º de agosto de 2013, o prazo de entrega do relatório pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório constituída pela Portaria ICEA nº 38, de 31 de março de 2011. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

### PORTARIA ICEA Nº 17, 03 DE JULHO DE 2013

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no Art. 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 17 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; A Provisão DECEA nº 33/2013, de 02 de julho de 2013; RESOLVE: 1º - Substituir o servidor Leonardo Vieira dos Santos Reis, membro da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do docente Flávio Vinícius Cruzeiro Martins, pelo servidor Rodrigo Geraldo Ribeiro. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

**\*\* Fim da Publicação \*\***